



Terça-feira, 27 de agosto de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
DECRETO N.º 138/2024.

Exonera a pedido a servidora **ROSIMEIRE APARECIDA DE ALMEIDA**.
CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A,

Art. 1º - Exonerar a pedido a servidora **ROSIMEIRE APARECIDA DE ALMEIDA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.134.245-3-PR, ocupante do cargo de **Professora**, lotada na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Comunicação, a partir de 09/08/2024.

Art. 2º - Ressalvado o disposto no artigo anterior, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 08 dias do mês de agosto do ano de 2024.

CLAUDENIR GERVASONE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
PORTARIA N.º 120/2024

Concede licença Prêmio a servidora **LEONICE PEREIRA DOS SANTOS CANUTI**.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Conceder a servidora **LEONICE PEREIRA DOS SANTOS CANUTI**, portadora da Cédula de Identidade RG-nº.9.152.036-2-PR, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais – Classe-I, Nível-11**, lotada na Secretaria de Saúde, 45(quarenta e cinco) dias finais de Licença Prêmio Especial, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 02/12/2018/2022, de acordo com o Art. n.º 140 da Lei Municipal n.º 097/94 de 28/09/94, para ser gozada no período de 16/08/2024 à 29/09/2024.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 23 dias do mês de agosto do ano de 2024.

CLAUDENIR GERVASONE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
PORTARIA N.º 121/2024

Concede licença Prêmio ao servidor **DIOGO KONDO**.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Conceder ao servidor **DIOGO KONDO**, portador da Cédula de Identidade RG-nº.2.000.098-PR, ocupante do cargo de **Cirurgião Dentista – Classe-IV, Nível-31**, lotado na Secretaria de Saúde, 30(trinta) dias iniciais de Licença Prêmio Especial, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 31/08/2015/2020, de acordo com o Art. n.º 140 da Lei Municipal n.º 097/94 de 28/09/94, para ser gozada no período de 02/09/2024 à 01/10/2024.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 23 dias do mês de agosto do ano de 2024.

CLAUDENIR GERVASONE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
PORTARIA N.º 122/2024

Concede licença Prêmio a servidora **ELAINE SANCHES FERRAZ MAINA**.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Conceder a servidora **ELAINE SANCHES FERRAZ MAINA**, portadora da Cédula de Identidade RG-nº. 8.336.221-9-PR, ocupante do cargo de **Farmacêutica, Classe-IV, Nível-09, Matric.: 2332-9, Classe-II, Nível-23**, lotada na Secretaria de Saúde, 60 (sessenta) dias finais de Licença Prêmio Especial, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 01/02/2016/2021, de acordo com o Art. n.º 140 da Lei Municipal n.º 097/94 de 28/09/94, para ser gozada no período de 02/09/2024 à 31/10/2024.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 23 dias do mês de agosto do ano de 2024.

CLAUDENIR GERVASONE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DE LEILÃO Nº 01/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172/2024

OBJETO: Concessão pública por período determinado para a Finalidade de Exploração Comercial no Ramo de Bar/Lanchonete de UM BARRACÃO MEDINDO 180m2 no complexo esportivo Paulo Watanabe.

VALOR MÁXIMO: R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais.

EMIÇÃO DO EDITAL: 27/08/2024

ABERTURA: 30 de setembro de 2024 ÀS 08:30 Horas

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

ENDEREÇO: Rua Rui Barbosa, 815 – Centro Altônia-PR

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MAIOR LANCE OU OFERTA

CLAUDENIR GERVASONE, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que de acordo com o disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021, realizará no dia 30/09/2024, às **08:30 horas**, no endereço acima descrito, o **LEILÃO PÚBLICO Nº. 01/2024**, para Concessão pública, de acordo com as condições dispostas em Edital:

O presente edital encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal, e será retirado mediante assinatura do termo de recebimento do edital. E-mail altonialicitacoes@gmail.com

Altônia-PR, 27 de agosto de 2024

Leiloeiro